



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.  
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

CMSC

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura.

Matrícula

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

#### TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN E A EMPRESA LEONARDO A R DE LIMA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, na cidade de Serra Caiada/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.533/0001-43, neste ato representado(a) pela PRESIDENTA, Sra. Cristilene Bezerra de Azevedo, portador(a) do CPF nº 012.XXX.XXX-29, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LEONARDO A R DE LIMA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.670.509/0001-80, sediado(a) na Rua Prefeito Levi Lins de Oliveira, 191, Centro, em Serra Caiada/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Adler Ribeiro de Lima, portador(a) do CPF nº 052.XXX.XXX-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 219.002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto:

<b>EMPRESA:</b> LEONARDO A R DE LIMA LTDA	
<b>CNPJ:</b> 45.670.509/0001-80	
<b>ENDERECO:</b> Rua Prefeito Levi Lins de Oliveira, 191, Centro, em Serra Caiada/RN	
<b>REPRESENTANTE:</b> Leonardo Adler Ribeiro de Lima	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:leoadller@yahoo.com.br">leoadller@yahoo.com.br</a>	<b>TEL.:</b> (84) 98899-9332

ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDA DE DE MED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó – instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, hermeticamente fechada. Embalagem com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de	20	Unidade	R\$ 6,78	R\$ 135,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:

09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 400g				
2	Açúcar triturado Branco, de primeira qualidade. Composto por sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	150	Kg	R\$ 4,47	R\$ 670,50
3	Adoçante dietético líquido: Adoçante à base de sucralose ou estévia. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Validade mínima de 12 meses. Apresentação: Embalagem com no mínimo 200ml	10	Unidade	R\$ 11,97	R\$ 119,70
4	Biscoito doce tipo maria - de primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lectina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1 pacotes com 350g. A	120	Pacote	R\$ 5,17	R\$ 620,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
**Assinatura.**  
**Matrícula**

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referente a alimentos embalados e /ou processados, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.					
5	Biscoito doce tipo maisena - de primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lectina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1 pacotes com 350g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referente a alimentos embalados e /ou processados, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	120	Pacote	R\$ 5,17	R\$ 620,40	
6	Biscoito tipo cream-cracker integral- de primeira qualidade, íntegro crocante, rico em fibras, sem gordura trans. À base de farinha de trigo integral e/ ou farelo de trigo, gordura vegetal,	120	Pacote	R\$ 4,97	R\$ 596,40	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:

09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	água, sal e demais substâncias permitidas. Sem lactose. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1 pacotes com 350g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional , número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referente a alimentos embalados e /ou processados, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.					
7	Café em pó: Café torrado e moído puro, sem mistura de cereais, procedente de grãos sãos, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e selo de pureza ABIC. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500g.	250	Pacote	R\$ 29,97	R\$ 7.492,50	
8	Chá de ervas: desidratadas, podendo ser sabores mistos ou sabor único. Referência: camomila, erva-doce, cidreira, maça com canela, boldo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções	200	Unidade	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem com no mínimo 13g.				
9	Doce de goiaba/banana - embalagem com 500g. Embalagem intacta sem ferrugem, amassaduras e/ou de plástico, antialérgica. Dentro dos padrões da anvisa.	30	Unidade	R\$ 5,97	R\$ 179,10
10	Floco de milho pré-cozida tipo flocão - flocão grandes , amarelos, com sal. acondicionado em pacotes plásticos , integral, transparente, 1 impo, resistente, vedado hermeticamente. embalagem com 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados d identificação e procedências, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referentes a alimentos embalados e/ou processados. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	40	Unidade	R\$ 1,87	R\$ 74,80
11	Farinha de trigo com fermento Quilo - especificação : farinha especial sem fermento, embalada em sacos transparentes , limpos, não violados, resistentes. a embalagem de 1 Quilo deverá conter externamente os dados de identificação , procedência, informações nutricionais, números de lote , quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 70	20	Kg	R\$ 5,65	R\$ 113,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:

09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	(setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNPq.					
12	Leite em pó integral instantâneo - embalados em pacotes íntegros, resistentes, não violados. embalagem de 200g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referentes a alimentos embalados e/ou processados. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	80	Pacote	R\$ 8,47	R\$ 677,60	
13	Margarina Apresentação: embalagem de 500g	30	Unidade	R\$ 5,97	R\$ 179,10	
14	Ovos de galinha - branco, tipo grande, de primeira qualidade , selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primaria atóxica, com 30 unidades , devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, numero do registro no ministério da agricultura //sif/dipoa e carimbo de serviço de inspeção federal do ministério da agricultura (sif), ou	30	Bandeja	R\$ 18,97	R\$ 569,10	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Assinatura. \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

	estadual(SEIPOA).com validade mínima de 20 dias do momento da entrega					
15	Pão de forma tradicional: Pão de forma, de boa qualidade, com miolo branco e macio, com formato próprio, sem amassados, sem bolor, em embalagem plástica, bem vedada, atóxica, devendo conter data de fabricação, marca, data de validade de pelo menos 5 dias após preparo. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g.	100	Pacote	R\$ 7,15	R\$ 715,00	
16	Pão de forma integral: Pão de forma, à base de farinha de trigo integral, sem açúcar, com adição de farelos ou cereais integrais, de boa qualidade, com miolo macio em formato próprio, sem amassados, sem bolor. Em embalagem plástica, bem vedada, atóxica, devendo conter data de fabricação, marca, data de validade de pelo menos 5 dias após preparo. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g	100	Pacote	R\$ 7,15	R\$ 715,00	
17	Queijo mussarela: Fatiado, resfriado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA)	30	Kg	R\$ 42,97	R\$ 1.289,10	
18	Queijo de manteiga De 1ª qualidade, fatiado, resfriado, embalagem original a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação. A embalagem deverá conter	30	Kg	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Assinatura. \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

	externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA)				
19	Refrigerante 2 litros - especificação: refrigerante nos sabores cola, guaraná, uva, laranja, e limão componentes: água gasificada, açúcar, não conter glúten, embalagem garrafa pet de 2 litros, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificações dos ingredientes , informações nutricionais, marca do fabricante e prazo de validade fardo com 6 refrigerantes de 2 litros. refrigerante 2 litros diversos sabores.	400	Unidade	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00
20	Requeijão cremoso: Em copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não conter Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Apresentação em embalagens de 200g.	24	Unidade	R\$ 8,97	R\$ 215,28
21	Suco em pó. Embalagem com 15g - sabores variados	100	Pacote	R\$ 1,15	R\$ 115,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Assinatura. \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

22	Água mineral – garrafão de 20 litros	350	Unidade	R\$ 8,48	R\$ 2.968,00
23	Apresuntado - fornecido em embalagens atoxicas e devidamente acondicionadas conforme normas da Anvisa	20	Kg	R\$ 17,98	R\$ 359,60
24	Bebida láctea: Produto lácteo com consistência cremosa ou líquida, de cor, odor e sabor característicos. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de leite pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A base láctea deve representar pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do total de ingredientes do produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente (Instrução Normativa MAPA N° 16 de 23/08/2005), acondicionado em embalagem de saco plástico de polietileno resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Apresentação: Embalagem de no mínimo 900g	80	Unidade	R\$ 5,97	R\$ 477,60
25	Água mineral 510 ml	200	Unidade	R\$ 1,48	R\$ 296,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Assinatura. \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

26	Polpa de frutas diversos sabores. Produto do beneficiamento de fruta, selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g	100	Unidade	R\$ 5,98	R\$ 598,00
27	Bolacha salgada do tipo amanteigada. De primeira qualidade, íntegro, crocante, à base de farinha de trigo e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem de 250g.	100	Pacote	R\$ 5,27	R\$ 527,00
28	Carne bovina, coxão mole: Peça <u>resfriada</u> , proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, ossos, cartilagem e	100	KG	R\$ 38,97	R\$ 3.897,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

CMS

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	aponeurose, coloração arroxeadas, acinzentadas e esverdeadas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, hermeticamente fechada, em embalagem individual. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).					
29	Salsicha tradicional: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (bovina, suína e aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Deve estar em embalagem a vácuo, resfriado, plástica e atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, marca comercial, carimbo do ministério da agricultura, data de fabricação e validade	40	KG	R\$ 10,47	R\$ 418,80	
30	Linguiça do tipo calabresa: De primeira qualidade. Mista: carne bovina, suína e de aves, embalada em plástico de polietileno resistente, a vácuo. Cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério	40	KG	R\$ 29,97	R\$ 1.198,80	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
  
**Assinatura.**  
  
**Matrícula**

	da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).					
31	Capsula Para Café compatível com cafeteira Dolce Gusto. Sabores variados.	200	Unidade	R\$ 24,97	R\$ 4.994,00	
32	Macarrão espaguete tradicional: Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g.	200	Unidade	R\$ 2,97	R\$ 594,00	
33	Macarrão parafuso: Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalados em sacos plásticos transparentes	200	Unidade	R\$ 4,27	R\$ 854,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:

09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g.					
34	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL Especificação : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM SACHÊ DE 340 G	50	Unidade	R\$ 2,27	R\$ 113,50	
35	Arroz polido: Longo, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente	100	Unidade	R\$ 6,97	R\$ 697,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMSM**  
Fls. \_\_\_\_\_  
**Assinatura.**  
**Matrícula**

	(ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg					
36	Carne bovina (de charque), ponta de agulha: Preparado de carne bovina ponta de agulha de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo	30	KG	R\$ 49,97	R\$ 1.499,10	
37	Creme de leite: Produto obtido do processamento de leite de vaca, acondicionado em caixa tetrapak, com até 20% de gordura, homogeneizado, apresentando cor, aroma e sabor característico da matéria prima. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: Embalagem de no mínimo 200g	50	Unidade	R\$ 3,47	R\$ 173,50	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Assinatura. \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

38	Azeite de oliva extra-virgem:Óleolímpido, brilhante, extraído de azeitonas, de coloração amarelo-esverdeado, isento de particularidades estranhas. Acidez máxima de 0,8%. Envasado em garrafas de vidro de coloração escura. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500 ml.	30	Unidade	R\$ 49,97	R\$ 1.499,10
39	Pão de cachorro quente (hot dog): Pão para “cachorro quente” de 50g, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, com formato próprio, sem amassados, sem bolor. Em embalagem plástica, bem vedada, atóxica, devendo conter data de fabricação, marca, data de validade de pelo menos 5 dias após preparo. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500g.	50	Unidade	R\$ 6,47	R\$ 323,50
40	Alho triturado em pasta- alho processado - branco ( pasta), composto por alho e sal, higienizado, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, firme e intacto, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. em pote de 450g	35	Unidade	R\$ 11,97	R\$ 418,95
41	Combinado de milho e ervilha em conserva. ervilha reidratada, milho verde, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio	35	Unidade	R\$ 3,97	R\$ 138,95
42	Maionese: Produto contendo água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante pálrica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não contém	50	Unidade	R\$ 4,73	R\$ 236,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

	gorduras trans e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 200g					
43	Batata Palha: Produto obtido através do processamento de batata inglesa. Consistência sólida, crocante, de cor característica da matéria prima. Sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500g.	30	Unidade	R\$ 23,97	R\$ 719,10	
44	Sal refinado iodado: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	25	KG	R\$ 1,47	R\$ 36,75	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.

Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMS**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Assinatura. \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_

	do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 kg.					
45	Filé de peito de frango: Filés de peito de frango <u>congelados</u> , sem pele e sem ossos, com adição de água de no máximo 6%, embalados em saco plástico transparente individualmente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	30	KG	R\$ 22,97	R\$ 689,10	
46	Colorau: O colorífico deve apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum com matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem plástica de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a	40	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 42,80	

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p> <p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMS</b> Fls. _____  <b>Assinatura.</b>  <b>Matrícula</b>
---	--

	alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 100g.					
47	Goma de tapioca: Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada por vácuo em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 kg. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	50	KG	R\$ 6,47	R\$ 323,50	
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 45.658,83

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. A Proposta do contratado;
- 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 10/04/2025 até 10/04/2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p> <p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMS</b> Fls. _____  <b>Assinatura.</b>  <b>Matrícula</b>
---	--

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))**

5.1. O valor da contratação é de R\$ 45.658,83 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p> <p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMSC</b> Fis. _____  Assinatura. _____  Matrícula _____
---	---

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo *de 30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, especialmente as constantes no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p> <p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMSC</b> Fis. _____  Assinatura. _____  Matrícula _____
---	---

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p> <p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMSC</b> Fis. _____  Assinatura. _____  Matrícula _____
---	---

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **ADVERTÊNCIA**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **MULTA:**

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta) dias;
  2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b> <p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMSC</b> Fis. _____  Assinatura. _____  Matrícula _____
---	---	---

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p> <p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMSC</b> Fis. _____  Assinatura. _____  Matrícula _____
---	---

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.](#)

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
  - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
  - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b></p>	<p>Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: <a href="mailto:camaraserracaiada@gmail.com">camaraserracaiada@gmail.com</a></p>	<b>CMS</b> Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	---	--

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Ação: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara

13.1.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangara/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Serra Caiada, 10 de abril de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ:  
09.428.533/0001-43.  
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

**CMSC**

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

---

Representante legal do CONTRATANTE

Cristilene Bezerra de Azevedo  
Presidenta

---

Representante legal do CONTRATADO

Marcio da Silva Paiva  
Sócio